



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Avenida 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 – Jaguarão, RS
Fone 53.3261.1999



DECRETO Nº 020, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para instalação e monitoramento de alarmes nas escolas municipais de educação infantil (EMEIS).

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º ocorrerão por conta das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.043	3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços pessoa jurídica	1407	557	R\$ 18.000,00
TOTAL R\$ 18.000,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.043	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1407	558	R\$ 18.000,00
TOTAL R\$ 18.000,00					

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 08 de março de 2017.

Registre-se e publique-se


Lucia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração


Henrique Edmar Knorr Filho
Prefeito Municipal em Exercício

Henrique Edmar Knorr Filho
Vice-Prefeito